



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 661, de 26 de outubro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$55.590.000 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração-Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	2.000.000
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	1.590.000
0402 0308032.0.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	3.400.000
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	3.800.000
	3120 - Material de Consumo	2.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	1.700.000
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	6.000.000
	3120 - Material de Consumo	7.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	2.400.000
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	6.000.000
	3120 - Material de Consumo	5.000.000
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	600.000
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	1.700.000
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	2.500.000
	3120 - Material de Consumo	3.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000
	3251 - Inativos	2.400.000
		<u>Cr\$55.590.000</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de outubro de 1.984.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretaria da Prefeitura